

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SEC. DE ESTADO DE FAZENDA
 SEC. ADJ. DO TESOUREO ESTADUAL
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
 COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL
 VALORES REF.FUPIS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS
 AGOSTO/2014

Valor Total de FUPIS	263.226,96	263.226,96
Período do Crédito	12/09/2014	
Período de Arrecadação	AGOSTO 2014	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	288,81	288,81
ÁGUA BOA	1.741,99	1.741,99
ALTA FLORESTA	2.428,46	2.428,46
ALTO ARAGUAIA	6.411,30	6.411,30
ALTO BOA VISTA	811,78	811,78
ALTO GARÇAS	1.359,83	1.359,83
ALTO PARAGUAI	417,16	417,16
ALTO TAQUARI	2.537,65	2.537,65
APIACÁS	1.252,04	1.252,04
ARAGUAIANA	421,06	421,06
ARAGUAINHA	236,06	236,06
ARAPUTANGA	1.374,21	1.374,21
ARENÁPOLIS	385,94	385,94
ARIPUANÁ	1.816,78	1.816,78
BARÃO DE MELGAÇO	426,43	426,43
BARRA DO BUGRES	2.303,71	2.303,71
BARRA DO GARÇAS	3.258,15	3.258,15
BOM JESUS DO ARAGUAIA	709,51	709,51
BRASNORTE	2.079,05	2.079,05
CÁCERES	2.591,21	2.591,21
CAMPINÁPOLIS	978,15	978,15
CAMPO NOVO PARECIS	5.307,96	5.307,96
CAMPO VERDE	4.104,91	4.104,91
CAMPOS DE JÚLIO	2.292,69	2.292,69
CANABRAVA DO NORTE	478,41	478,41
CANARANA	2.079,82	2.079,82
CARLINDA	555,45	555,45
CASTANHEIRA	632,45	632,45
CHAPADA DOS GUIMARÃES	1.021,66	1.021,66
CLÁUDIA	700,81	700,81
COCALINHO	864,24	864,24
COLIDER	1.678,33	1.678,33
COLNIZA	1.476,56	1.476,56
COMODORO	1.755,41	1.755,41
CONFRESA	985,45	985,45
CONQUISTA D'OESTE	749,17	749,17
COTRIGUAÇU	921,53	921,53
CUIABÁ	37.042,67	37.042,67
CURVELÂNDIA	358,23	358,23
DENISE	584,26	584,26
DIAMANTINO	3.443,80	3.443,80
DOM AQUINO	730,07	730,07
FELIZ NATAL	1.386,15	1.386,15
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	481,02	481,02
GAÚCHA DO NORTE	1.420,91	1.420,91
GENERAL CARNEIRO	816,54	816,54
GLÓRIA D'OESTE	373,82	373,82
GUARANTÃ DO NORTE	1.531,33	1.531,33
GUIRATINGA	943,30	943,30
INDIAVAÍ	419,25	419,25
IPIRANGA DO NORTE	1.742,14	1.742,14
ITANHANGÁ	525,70	525,70
ITAÚBA	547,90	547,90
ITIQUEIRA	4.093,49	4.093,49
JACIARA	1.472,13	1.472,13
JANGADA	459,08	459,08
JAURU	1.197,00	1.197,00
JUARA	2.196,32	2.196,32
JUINA	2.409,17	2.409,17
JURUENA	601,35	601,35
JUSCIMEIRA	734,70	734,70

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.
 Conforme disposto na Lei nº 8059/2003 art. 9º e 13º.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SEC. DE ESTADO DE FAZENDA
 SEC. ADJ. DO TESOURO ESTADUAL
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
 COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL
 VALORES REF.FUPIS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS
 AGOSTO/2014

Lambari D' Oeste	713,94	713,94
LUCAS DO RIO VERDE	7.401,20	7.401,20
LUCIARA	323,97	323,97
MARCELÂNDIA	869,15	869,15
MATUPÁ	1.331,41	1.331,41
MIRASSOL D' OESTE	1.137,75	1.137,75
NOBRES	2.149,75	2.149,75
NORTELÂNDIA	421,13	421,13
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	479,62	479,62
NOVA BANDEIRANTES	884,37	884,37
NOVA BRASILÂNDIA	458,46	458,46
NOVA CANAÃ DO NORTE	970,64	970,64
NOVA GUARITA	399,00	399,00
NOVA LACERDA	1.007,02	1.007,02
NOVA MARILÂNDIA	604,83	604,83
NOVA MARINGÁ	962,28	962,28
NOVA MONTE VERDE	736,33	736,33
NOVA MUTUM	5.864,78	5.864,78
NOVA NAZARÉ	687,05	687,05
NOVA OLÍMPIA	1.309,04	1.309,04
NOVA SANTA HELENA	477,70	477,70
NOVA UBIRATÃ	2.183,50	2.183,50
NOVA XAVANTINA	1.091,67	1.091,67
NOVO HORIZONTE DO NORTE	336,97	336,97
NOVO MUNDO	1.041,85	1.041,85
NOVO SANTO ANTÔNIO	718,82	718,82
NOVO SÃO JOAQUIM	1.037,84	1.037,84
PARANAÍTA	1.068,99	1.068,99
PARANATINGA	1.804,00	1.804,00
PEDRA PRETA	1.857,29	1.857,29
PEIXOTO DE AZEVEDO	1.275,71	1.275,71
PLANALTO DA SERRA	332,86	332,86
POCONÉ	943,03	943,03
PONTAL DO ARAGUAIA	352,82	352,82
PONTE BRANCA	269,49	269,49
PONTES E LACERDA	2.184,50	2.184,50
PORTO ALEGRE DO NORTE	700,80	700,80
PORTO DOS GAÚCHOS	750,32	750,32
PORTO ESPERIDIÃO	893,67	893,67
PORTO ESTRELA	506,49	506,49
POKORÉO	1.190,55	1.190,55
PRIMAVERA DO LESTE	8.440,84	8.440,84
QUERÊNCIA	2.915,92	2.915,92
RESERVA DO CABAÇAL	294,45	294,45
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	812,74	812,74
RIBEIRÃOZINHO	355,04	355,04
RIO BRANCO	333,20	333,20
RONDOLÂNDIA	876,15	876,15
RONDONÓPOLIS	16.034,88	16.034,88
ROSÁRIO OESTE	845,32	845,32
SALTO DO CÉU	448,32	448,32
SANTA CARMEM	686,34	686,34
SANTA CRUZ DO XINGU	674,40	674,40
SANTA RITA DO TRIVELATO	1.281,66	1.281,66
SANTA TEREZINHA	620,68	620,68
SANTO AFONSO	342,36	342,36
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	1.040,64	1.040,64
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	935,15	935,15
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	988,09	988,09
São Jose do Xingu	1.029,95	1.029,95
SÃO JOSÉ DO POVO	313,82	313,82
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	1.401,23	1.401,23
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	1.141,90	1.141,90
SÃO PEDRO DA CIPA	253,65	253,65
SAPEZAL	4.750,83	4.750,83

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.
 Conforme disposto na Lei nº 8059/2003 art. 9º e 13º.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SEC. DE ESTADO DE FAZENDA
 SEC. ADJ. DO TESOUREO ESTADUAL
 SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO
 COORD. DE CONTAB. FINANC. ESTADUAL
 VALORES REF.FUPIS TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS
 AGOSTO/2014

SERRA NOVA DOURADA	249,76	249,76
SINOP	6.879,23	6.879,23
SORRISO	9.384,11	9.384,11
TABAPORÃ	1.161,97	1.161,97
TANGARÁ DA SERRA	5.029,47	5.029,47
TAPURAH	1.735,87	1.735,87
TERRA NOVA DO NORTE	711,63	711,63
TESOURO	451,82	451,82
TORIXOREÚ	387,34	387,34
UNIÃO DO SUL	428,55	428,55
VALE DE SÃO DOMINGOS	448,20	448,20
VÁRZEA GRANDE	10.674,68	10.674,68
VERA	1.196,40	1.196,40
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.852,32	1.852,32
VILA RICA	1.143,00	1.143,00
T O T A L	263.226,96	263.226,96

OBS: As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.
 Conforme disposto na Lei nº 8059/2003 art. 9º e 13º.